



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº CT.2017.04.03.09.ADM, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para Recortar encadernar e enviar todas as notícias veiculadas em jornais de grande circulação da capital, de interesse da CONTRATANTE, e enviar pelo correio para o endereço da contratante mensalmente, sem qualquer outro ônus se não o constante neste contrato.

O valor da execução importa no valor de R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 03 de abril de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no CT.2017.04.03.09.ADM, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Recortar encadernar e enviar todas as notícias veiculadas em jornais de grande circulação da capital, de interesse da CONTRATANTE, e enviar pelo correio para o endereço da contratante mensalmente, sem qualquer outro ônus se não o constante neste contrato.

Massapê/CE, 03 de abril de 2017.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CT.2017.04.03.09.ADM

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Recortar encadernar e enviar todas as notícias veiculadas em jornais de grande circulação da capital, de interesse da CONTRATANTE, e enviar pelo correio para o endereço da contratante mensalmente, sem qualquer outro ônus se não o constante neste contrato.

CONTRATADA: TEPLAM - TÉCNICA DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 74.134.800/0001-31.

VALOR MENSAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Massapê/CE, 03 de abril de 2017.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
PODER EXECUTIVO



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **CT.2017.04.03.09.ADM**, cujo objeto é a Recortar encadernar e enviar todas as notícias veiculadas em jornais de grande circulação da capital, de interesse da CONTRATANTE, e enviar pelo correio para o endereço da contratante mensalmente, sem qualquer outro ônus se não o constante neste contrato foi afixado no dia 03 de abril de 2017, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Massapê/CE, 03 de abril de 2017.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito